



PORTARIA Nº 45.189/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/13, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2199 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	%Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ANDRE VITOR NAWCKI	13399	15,00	30/05/18	SMSA
LUIZ ROGERIO BILINOSKI	10049	15,00	04/06/18	SMOP
RUBENS KLINGELFUS	11330	15,00	22/05/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS